



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EXTREMOZ
RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 30 A, CENTRO – EXTREMOZ

**ATA DE REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO,
FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTO, GESTÃO EXECUTIVA E JURÍDICO DO EXTREMOZ
PREV, EM CONJUNTO COM O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ**

Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano 2023, às 09h30m, na sede do EXTREMOZPREV, localizada na Rua Pedro Vasconcelos, Nº 30ª, Bairro de São Miguel Arcanjo – Extremoz/RN, a convite do conselho fiscal, sendo representado nesta reunião pela conselheira Sra. Lizélia Maria de Souza, reuniram-se em assembleia representantes dos membros dos conselhos de administração: Sr. Edivan Souza dos Santos, fiscal: Lizélia Maria de Souza; do comitê de investimento: Rosângela Souza Rocha Costa; Diretoria executiva do instituto: Sra. Solígia Maria de Freitas Oliveira; representante do jurídico: Sr. Dr. Daniel França e o Procurador Geral do Município de Extremoz, Sr. Dr. Cássius Barreto, com o objetivo de tratarem acerca da diferença apurada pelo estudo atuarial com relação à alíquota de repasse da patronal, que compõe: a contribuição normal de 14%, acrescida da contribuição suplementar de 1% para amortização do déficit atuarial, mais 2% da taxa de administração, totalizando 17% da contribuição mensal compulsória. No entanto, as guias de recolhimento da patronal estão vindo com apenas 14%, ficando assim, a diferença de 3% devida, legalmente, desde o mês de maio de 2022. Iniciada a reunião, a representante do conselho fiscal fez observações sobre o atual cenário dos repasses realizados pela prefeitura municipal para o instituto. Durante a reunião, observou-se que, diante da situação, o executivo municipal deveria chegar a um consenso sobre como poderia ser feito os repasses devidos ao instituto. Em tratando-se da situação discutida, falta dos repasses, o representante jurídico do instituto, Sr. Daniel França, informou ao procurador do município que o instituto teria que notificar a prefeitura municipal, a câmara municipal e o SAAE do município, com os valores atualizados e aqueles não repassados, solicitando uma resolução para o problema. Ele

62

